



TERMO ADITIVO Nº 001/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019/COVISA.G

PROCESSO Nº: 6018.2017/0011506-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA.

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/07/2020.
II – Alteração dos responsáveis pela fiscalização dos serviços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 813.598,68 (estimado)

VALOR MENSAL: R\$ 67.799,89 (estimado)

NOTA DE EMPENHO: Nº 44.522/2020

DOTAÇÃO: Nº 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

Aos 28 dias do mês de maio de 2020, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, situada à Rua Santa Isabel, 181 - 6º andar, compareceram de um lado, a Prefeitura do





Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, inscrita no **CNPJ** nº 06.078.063/0001-47 representada neste ato pela Sra. **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8 nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, com sede na Praça Whitaker Penteado, 183 2º andar – Jabaquara – São Paulo - SP - Cep 04307-050, inscrita no **CNPJ** nº **60.924.040/0001-51**, neste ato representada pelo senhor **Nesterson da Silva Gomes**, inscrito no CPF 140.536.888-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2020 ao **Termo de Contrato nº 016/2019/COVISA.G**, consoante ao despacho autorizatório, publicado no DOC/SP de 20/05/2020 pág. 100, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no permissivo insito na Cláusula Terceira do ajuste e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Termo de Contrato nº **016/2019/COVISA.G**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de **15/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O valor total estimado do contrato é de **R\$ 813.598,68** (oitocentos e treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 67.799,89** (sessenta e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), tendo despesa prevista para exercício de 2020 no valor estimado de **R\$ 375.159,39** (trezentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da **dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 44.522/2020**, no valor de **R\$ 375.159,39** (trezentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS FISCAIS

Fica registrada a alteração dos responsáveis pela fiscalização dos serviços objeto do referido contrato, na seguinte forma e de acordo com os termos dos artigos 67 e 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e artigos 3º e 6º Decreto Municipal nº 54.873/2014, e designados conforme abaixo:

PELA COVISA

Exclusão da servidora: Sra. Marta Figueiredo Rocha - RF: 742.812-0.

Inclusão da servidora: Sra. Daniela Sbordoni - RF: 734.538-1.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 016/2019/COVISA.G**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


NESTERON DA SILVA GOMES
TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A
CONTRATADA

Testemunhas:


José Cardoso da Rocha Neto

RF: 832.029-2


Edson Fontes dos Santos

RF: 781.029-6